



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 160/99

Senhor PRESIDENTE :

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal providencias no sentido de oficiar as Instituições Financeiras que prestam serviços em nosso Município com o intuito de prestar um rápido e melhor atendimento aos usuários do mesmo e seus correntistas, visando agilizar e diminuir o tempo de permanência nas filas que diariamente se formam nestas casas bancárias sem o devido critério ao pronto atendimento aos idosos, mercedores de todo o nosso respeito, a senhoras gestantes, que pela sua condição merece total atenção, senhoras do nosso Município e empresários em geral, que ficam pôr longo período "na fila" para praticarem uma simples operação bancária, mostrando com isso um total desrespeito ao cidadão e principalmente aos munícipes de nossa cidade que merecem o mínimo de consideração e um digno tratamento, seja em qualquer área destinada ao pleno atendimento ao publico em geral.

...Câmara Municipal de Caieiras, 14 de Junho de 1999.


ROBERTO FAVERO
Vereador

A SECRETARIA DAS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 15.106/99

PRESIDENTE